



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Assessoria Especial de Controle Interno
Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2026, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle – CITARC, instituído pela Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023, das 09h30 às 11h30, de forma híbrida, na Sala de Reuniões T27, Bloco K e por meio da plataforma Microsoft Teams.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)
19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA, ACESSO À
INFORMAÇÃO, RISCOS E CONTROLE (CITARC)

DATA HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2026, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle – CITARC, instituído pela Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023, das 09h30 às 11h30, de forma híbrida, na Sala de Reuniões T27, Bloco K e por meio da plataforma Microsoft Teams.

PESSOAS PRESENTES

- Pessoas Membras CITARC:

Ana Carolina Romão Degaspari (SGD/MGI); Dilson Gonzaga Pereira Neto AECI/MGI); Elisa de O. Alves (SEST/MGI); Frederico de Moraes Andrade Coutinho (SGP/MGI); Herbert Borges Paes de Barros (MGI/SEGES); Isabel Tarrisse de Fontoura (MGI-DGE-CGFOR); José Armando Fraga Diniz Guerra (MGI/SE); Marcelo Dias Costa (SEGES/MGI); Mário dos Santos Barbosa (SRT/MGI); Patrícia Parra Ferreira (SETE/MGI); Raquel dos Santos Ribeiro (AN/MGI); Rosangela Vieira Monteiro (SRT/MGI); Sheila Christina Mueller Mello (AN).

- Representantes de entidades vinculadas e representantes de órgãos de controle convidadas:

Alberto Leite Câmara (TCU); Cleiton Lima de Moura (ITI); Cristina Araujo Santana (Funpresp); Fábio Santana (CGU); Leandro de Paiva Marins (CGLOT/CGU).

- Outros convidados do MGI:

Adriana Batista Antunes (ASTEC/GM); André Luís Rabelo Cardoso (SGP/MGI); André W. Bretermitz (MGI/AECI); Clarissa Ferreira Lima P. de Barros (MGI/SSC/DGE); Deivysson Harlem Pereira (DEGOV/CGGOV/COSUP); Joselino Goulart Junior (SETE/MGI); Karina Mendes (MGI/AECI); Lamartine Vieira Braga (CE/MGI); Luiz Fernando L. Oliveira (CGPRO/DGE/MGI); Pedro Assumpção Alves (SGP/MGI).

A Presidência e Secretaria-Executiva do Comitê esteve representada por:

Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente do Comitê;

Flávio Horácio Souza Vieira, Secretário-Executivo do CITARC;

Adriana Cristina de Paula (AECI/MGI);

Eleni Alves de Araújo (AECI/MGI);

Josemirte Fernandes de Medeiros (AECI/MGI);

Rômulo de Souza Chave Pinheiros (AECI/MGI).

ABERTURA:

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2026, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle - CITARC, instituído pela Portaria GM/MGI nº 5.897, de 5 de outubro de 2023.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Comitê e Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, que deu as boas-vindas aos participantes e cumprimentou os membros do CITARC e os convidados. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do CITARC, Sr. Flávio Horácio Souza Vieira, que apresentou a pauta da reunião.

I. PAUTA:

A pauta da reunião contemplou os seguintes itens:

1. Principais auditorias e fiscalizações do TCU nas áreas do MGI;
2. Informes – Controle Interno.
3. Rede PCN-MGI: situação atual e encaminhamentos;
4. Apreciação e contribuições à minuta de Resolução – Gestão de Riscos à Proteção de Dados Pessoais;
5. Monitoramento de Riscos – SisGE.
6. Monitoramento do PSPEAD no e-CGU;
7. Conversas sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação;
8. Formação em Integridade Pública Organizacional;
9. Informes – Subcomitê de Integridade.

Nota sobre a ordem de discussão da pauta: Registra-se que os assuntos foram discutidos em sequência distinta daquela constante da pauta originalmente divulgada, observada a seguinte ordem: item 1; itens 6, 8 e 7, com o item 9 incorporado à exposição correspondente; item 3; item 4; item 5; e, por último, item 2.

II. PAUTAS APRESENTADAS E DELIBERAÇÕES:

Item 1. Principais auditorias e fiscalizações do TCU nas áreas do MGI

O Presidente do CITARC, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, passou a palavra ao Sr. Alberto Leite Câmara, diretor da Unidade de Gestão e Inovação do Tribunal de Contas da União - TCU, agradecendo sua participação na reunião e destacando a importância de proporcionar ao Comitê uma visão estruturada acerca dos trabalhos desenvolvidos pelo Tribunal que possuem relação com as áreas de atuação do MGI. O Sr. Alberto Leite Câmara agradeceu o convite e a oportunidade de participar da reunião, destacando a importância do diálogo institucional mantido com o MGI. Informou que participava representando a equipe de Auditoria de Gestão e Inovação do TCU e explicou que sua apresentação foi organizada com o propósito de oferecer uma visão mais ampla do relacionamento entre o Tribunal e o Ministério, considerando não

apenas os trabalhos diretamente relacionados à sua unidade, mas também o conjunto de acórdãos e interações mantidos nos últimos dois anos. Em sua exposição, destacou o papel do MGI como órgão central de diversos sistemas da Administração Pública Federal, ressaltando que essa característica faz com que o Ministério mantenha relacionamento abrangente com o TCU e seja destinatário de diferentes determinações e recomendações. Observou, ainda, que o papel do MGI enquanto órgão central e suas funções relacionadas ao centro de governo são aspectos relevantes para a compreensão das demandas dirigidas ao Ministério. Na sequência, apresentou dados referentes ao relacionamento do TCU com o MGI, informando que, no período de janeiro de 2025 a setembro de 2026, foram identificados 352 acórdãos que mencionavam o MGI ou alguma de suas Secretarias, totalizando 393 determinações, recomendações e ciências. Explicou, ainda, as diferenças entre esses instrumentos, destacando que as recomendações têm caráter de aprimoramento, as determinações estão associadas à necessidade de correção de situações que demandam providências, enquanto a ciência constitui uma forma de alerta acerca de situação já ocorrida, com o objetivo de evitar sua repetição. A partir de questionamento do Presidente do CITARC, Sr. Francisco Eduardo de Holanda Bessa, acerca da possibilidade de uma ciência representar uma etapa anterior à eventual expedição de determinação, o Sr. Alberto esclareceu que o Plenário pode alterar a proposta apresentada pela unidade técnica. Explicou que, em regra, a ciência é utilizada quando a situação já ocorreu e se avalia que a probabilidade de repetição é reduzida; caso a situação volte a ocorrer ou exista maior probabilidade de reincidência, poderá ser adotada medida mais incisiva, inclusive determinação. O expositor destacou, ainda, uma mudança de perspectiva no âmbito do TCU, no sentido de fortalecer uma atuação voltada ao aprimoramento da Administração Pública e ao diálogo institucional, ressaltando o aumento da utilização de recomendações e a busca por soluções construídas de forma colaborativa com os órgãos públicos. Nesse contexto, mencionou a importância da interlocução entre as equipes técnicas do Tribunal e os gestores, de modo a compreender a realidade e as condições práticas para implementação das medidas propostas. Ao abordar os principais temas que concentram o relacionamento do TCU com o MGI, mencionou, entre outros, contratações, gestão de pessoas, atos de pessoal, patrimônio da União, governo digital e tecnologia da informação, destacando que o caráter de órgão central exercido pelo MGI faz com que determinadas matérias tenham repercussão abrangente na Administração Pública Federal. O Sr. Alberto também apresentou exemplos de trabalhos desenvolvidos pelo TCU relacionados ao MGI, abordando temas como identidade e autenticação digital, golpes digitais, concursos públicos, pessoal, sistemas estruturantes, patrimônio da União, SPU, transferências, transparência e gestão de dados. Destacou a importância de identificar boas práticas na Administração e avaliar sua possível replicação para outras unidades, bem como de acompanhar a implementação das recomendações e seus resultados. No que se refere especificamente ao relacionamento com o MGI, informou que, dos 66 acórdãos elaborados pela unidade de Auditoria de Gestão e Inovação do TCU nos últimos dois anos, 24 envolviam o MGI e suas Secretarias, sendo que 19 apresentavam comandos direcionados ao Ministério, à SPU ou à SEGES. Explicou que a definição da unidade destinatária de uma determinação ou recomendação considera, inicialmente, as competências estabelecidas para cada Secretaria. Quando a matéria possui caráter transversal ou demanda articulação que ultrapasse a capacidade de atuação de uma unidade específica, a questão pode ser direcionada ao MGI. Em resposta ao questionamento do Presidente do CITARC sobre os critérios utilizados para definir se uma recomendação ou determinação seria dirigida à Secretaria responsável ou ao próprio Ministério, o Sr. Alberto explicou que a análise considera as competências regimentais e a natureza da matéria, especialmente quando envolve articulação interministerial ou questões de caráter estratégico. Informou, ainda, que, dos 19 comandos mencionados, 63% correspondiam a recomendações, destacando a tendência de utilização crescente desse instrumento. O expositor ressaltou, por fim, a importância de que o TCU mantenha diálogo com as áreas responsáveis antes da formulação de determinações ou recomendações, de modo que as medidas propostas sejam compatíveis com a realidade operacional dos órgãos e tenham efetividade. Destacou que a construção conjunta de soluções contribui para evitar determinações de difícil execução e favorece o alcance dos resultados esperados.

Item 2. Informes - Controle Interno

Após as demais apresentações e diante do avanço do horário, o Presidente solicitou ao Sr. Dilson Gonzaga Pereira Neto que realizasse uma abordagem mais abrangente e gerencial dos informes de Controle Interno, sem detalhamento individual de cada trabalho. O Sr. Dilson Gonzaga Pereira Neto informou que os slides apresentados reuniam trabalhos relativamente recentes da CGU e do TCU, considerando, no caso da CGU,

auditorias de avaliação e consultorias e, no caso do TCU, auditorias com recorte semelhante. Destacou que a apresentação tinha como objetivo oferecer às áreas do MGI uma visão mais ampla dos trabalhos de controle em andamento, para além da perspectiva específica de cada Secretaria. Em relação à CGU, foram apresentados trabalhos recentes de avaliação e consultoria em diferentes áreas do Ministério, incluindo avaliações relacionadas à implementação de projetos de inteligência artificial na Administração Pública Federal, maturidade do uso de dados e parcerias para fiscalização patrimonial, governança e gestão do Framework do PPSI 2.0, exequibilidade de propostas homologadas em certames de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra e efetividade do desenvolvimento de servidores públicos. Também foram mencionadas consultorias relacionadas à instituição da unidade gestora centralizada dos RPPS da União - Uniprev e à elaboração de guia para mensuração do custo do processo de contratação. Quanto aos relatórios recentes da CGU, foram mencionados trabalhos sobre governança de inteligência artificial na Administração Pública Federal, possível irregularidade na transferência de imóvel da União localizado no Porto de Imbituba, mensuração do custo do processo de pregão e dispensa de licitação e adesão dos órgãos da Administração Pública Federal ao mecanismo de acesso da Plataforma GOV.BR. Em relação ao TCU, o Sr. Dilson destacou trabalhos recentes envolvendo a estruturação, governança e uso de inteligência artificial na Administração Pública; auditorias relacionadas às emendas parlamentares, inclusive aspectos de rastreabilidade e de sistemas estruturantes de transferências; e auditoria das folhas dos ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima. Ressaltou que, embora os trabalhos sejam recentes, tratam de temas de elevada relevância para o MGI. Foram destacados, entre outros, os processos 021.389/2026-8, referente à fiscalização da contratação de inteligência artificial na Administração Pública Federal; 021.169/2026-8, relativo à Ação 12/2026 da Rede Integrar, com foco na qualidade, conformidade, padronização e rastreabilidade da informação contábil e orçamentária; 018.198/2026-0, referente à auditoria na gestão estruturante das emendas parlamentares, com foco na rastreabilidade das emendas e na padronização dos registros contábeis; e 014.153/2026-2, relativo à auditoria sobre as folhas dos ex-Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima. Ao final, o Sr. Dilson recomendou que os pontos focais das Secretarias responsáveis pelo acompanhamento das demandas de controle consultassem periodicamente os sistemas e-CGU e Conecta para extração das recomendações e determinações ativas, verificando o estoque de providências, os prazos estabelecidos e eventuais situações com prazo superado. Ressaltou que esse acompanhamento periódico é especialmente importante no encerramento do exercício, como preparação para o balanço das responsabilidades relacionadas às demandas dos órgãos de controle. Informou, ainda, que a equipe da AECI/CGAC permaneceria à disposição das áreas para apoiar a extração das informações e esclarecer dúvidas quanto à utilização dos filtros dos sistemas.

Item 3. Rede PCN-MGI: situação atual e encaminhamentos

O Secretário-Executivo do CITARC contextualizou que a Política de Continuidade de Negócios e a primeira versão do Plano de Continuidade de Negócios – PCN foram objeto de deliberação anterior do CITARC e que, com a aprovação do PCN, foi instituída a Rede PCN-MGI, destinada a dar continuidade e perenidade ao trabalho de estruturação dos protocolos de resposta a situações de descontinuidade. Foi registrada a realização de encontros da Rede ao longo de 2026 e a atuação conjunta da Coordenação de Suporte à Gestão de Riscos com a Coordenação-Geral de Processos da DGE. O Sr. Luiz Fernando L. Oliveira, da CGPRO/DGE, apresentou a evolução da segunda onda do PCN-MGI. Informou que o trabalho estava em andamento com frentes específicas e destacou o Arquivo Nacional, que selecionou cinco processos críticos para a etapa e estava elaborando os respectivos protocolos de resposta. Ressaltou ainda iniciativa do Arquivo Nacional para facilitar o preenchimento do protocolo no padrão MGI, por meio de aplicação destinada a tornar o procedimento mais simples para as áreas responsáveis. Também foram registradas frentes relacionadas à SEGES, à SSC e ao PCN-TI. Na SEGES, destacou-se a atuação conjunta entre o desenvolvimento do PCN e o mapeamento de processos da Rede, buscando sinergia entre melhoria de processos e resiliência. Na SSC, registrou-se a expansão dos protocolos para as Superintendências. Quanto ao PCN-TI, informou-se que a proposta seria submetida ao CITARC para deliberação na reunião seguinte. Foi ressaltado que o encerramento do segundo ciclo está previsto para dezembro, com foco na consolidação das entregas e pendências, reforço de prazos e responsabilidades, registro dos aprendizados e definição dos próximos passos. Registrou-se, ainda, a previsão do quarto encontro da Rede PCN-MGI para 11 de novembro de 2026 e da 20ª Reunião do CITARC para 10 de dezembro de 2026.

Item. 4 Apreciação e contribuições à minuta de Resolução sobre Gestão de Riscos à Proteção de Dados Pessoais

O Presidente do CITARC apresentou o tema como resultado de parceria entre instâncias relacionadas à proteção de dados pessoais e à gestão de riscos e passou a palavra à Sra. Clarissa Barros para apresentação da minuta de Resolução. Informou que o texto havia sido previamente compartilhado com os integrantes do Comitê, com o propósito de colher subsídios e contribuições. A Sra. Clarissa Barros explicou que o tema possui relação direta com integridade, transparência e gestão de riscos, ressaltando que a proteção de dados pessoais constitui direito constitucional e que o tratamento de dados envolve diferentes níveis de risco. Destacou que a LGPD adota uma abordagem baseada em risco e que a avaliação deve considerar a natureza dos dados tratados e os potenciais impactos aos titulares. Apresentou a proposta de sistematização da gestão de riscos dos tratamentos de dados pessoais de alto risco, ressaltando sua integração com a Política de Proteção de Dados Pessoais do MGI, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, a segurança da informação e demais instrumentos correlatos. Foram apresentados os papéis do Comitê de Proteção de Dados Pessoais - CPDP, da pessoa encarregada pelo tratamento de dados pessoais, da Coordenação-Geral de Proteção de Dados Pessoais e das unidades responsáveis pelos processos, produtos e serviços, incluindo responsabilidades relacionadas à avaliação de alto risco, elaboração e atualização do RIPD, adoção de medidas de mitigação e acompanhamento de indicadores. O Presidente registrou a importância de o CITARC contribuir para o aperfeiçoamento da minuta e informou que as manifestações poderiam ser apresentadas durante a reunião e também posteriormente, no âmbito do processo SEI que seria disponibilizado juntamente com a memória da reunião.

Item 5. Monitoramento de Riscos - SisGE

Foi apresentada a evolução do monitoramento dos riscos cadastrados no Sistema de Gestão da Estratégia - SisGE, com destaque para o apoio da AECI/CORIS às unidades do MGI, incluindo suporte ao SisGE e ao Painel de Gestão de Riscos, bem como o acompanhamento dos processos relacionados aos Planos de Gestão de Riscos dos órgãos do Ministério. Registrou-se a realização de encontros de assessoramento em gestão de riscos em 3 de março, 3 de junho e 3 de setembro de 2026, com temas relacionados aos Planos e ao Painel de Gestão de Riscos, ao sistema Ágatha e ao SisGE. Foi informado que o quarto encontro está previsto para 24 de novembro de 2026, com apresentação dos resultados da gestão de riscos do MGI no período de 2023 a 2026 e orientações para a 20ª Reunião do CITARC. Quanto ao Painel de Gestão de Riscos, com posição de 6 de outubro de 2026, foram registrados 168 riscos, sendo 43 classificados como críticos, 73 como altos, 45 como moderados e 7 como pequenos. Informou-se que 116 dos 168 riscos estavam classificados como altos ou críticos e que todos os órgãos acompanhados apresentavam riscos cadastrados. Também foi destacado que os 168 riscos cadastrados possuíam ações de tratamento registradas, indicando cobertura integral no sistema. O Painel foi apresentado como ferramenta de consulta e apoio à visão gerencial, com filtros por órgão e iniciativa estratégica, permitindo acesso mais ágil às informações registradas no SisGE.

Item 6. Monitoramento do PSPEAD no e-CGU

A Sra. Karina Mendes Nunes Viana, Coordenadora de Gestão da Integridade, apresentou atualizações do monitoramento do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - PSPEAD do MGI, com dados extraídos do e-CGU. Informou que o Plano 2026-2027 foi iniciado com 76 ações distribuídas em três eixos: prevenção, incluindo formação, sensibilização e promoção da saúde; acolhimento, envolvendo redes e canais de acolhimento; e tratamento de denúncias, com diretrizes voltadas a evitar revitimização e retaliação. No acompanhamento mais recente, foram registradas 88 ações, em razão da duplicação de algumas ações que possuem mais de uma área responsável. Considerando as ações mantidas, foram registrados 23 em execução no eixo 1, 4 no eixo 2 e 8 no eixo 3; quanto às concluídas, 18 correspondiam ao eixo 1, 4 ao eixo 2 e 2 ao eixo 3. Foram registradas ainda ações a iniciar e ações descontinuadas, em razão da natureza dinâmica do Plano. A apresentadora informou que 24 das 64 ações mantidas estavam concluídas, correspondendo a 37,5%, e que 59 das 64 ações mantidas, equivalentes a 92,2%, estavam em execução ou concluídas. Solicitou às áreas responsáveis que atualizassem no e-CGU os

status, percentuais de cumprimento e respectivas evidências, de modo a permitir informações atualizadas ao CITARC, ao Subcomitê de Integridade e às demais instâncias colegiadas. O Presidente complementou esclarecendo que o e-CGU possui múltiplas finalidades. Diferenciou o uso do sistema pelas equipes de controle para o acompanhamento de auditorias daquele utilizado pelas unidades do MGI para monitorar as ações dos planos de integridade e do PSPEAD, destacando que as próprias unidades responsáveis devem alimentar o sistema com o andamento de suas ações.

Item 7. Conversas sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação

A Sra. Karina Mendes Nunes Viana informou que estavam programados ciclos de conversas sobre prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação em sete unidades do MGI: Gabinete da Ministra, Secretaria-Executiva, SEGES, SETE, SGP, SRT e SSC. Foram registradas as agendas previstas para outubro de 2026, contemplando encontros destinados às diferentes unidades. A iniciativa foi apresentada como ação de sensibilização e diálogo sobre prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação no ambiente de trabalho.

Item 8. Formação em Integridade Pública Organizacional

A Sra. Karina Mendes Nunes Viana apresentou a atuação itinerante do Subcomitê de Integridade nas unidades descentralizadas da SRA e da SPU, destacando as experiências realizadas no Distrito Federal, Pará e Bahia e a agenda em andamento no Rio de Janeiro, com previsão de continuidade em Pernambuco. Explicou que a formação envolve as equipes das unidades, seguida de oficina específica destinada à escuta das percepções dos servidores sobre integridade no contexto de trabalho e, posteriormente, momento de formação com as lideranças. Informou que o processo inclui a elaboração de relatórios destinados aos dirigentes, com recomendações relacionadas à integridade pública organizacional. Destacou a participação expressiva das equipes e a intenção de ampliar a atuação itinerante do Subcomitê de Integridade. Ressaltou, ainda, a importância dos multiplicadores de integridade como elo entre o Subcomitê de Integridade do MGI e as unidades descentralizadas.

Item 9. Informes - Subcomitê de Integridade

No âmbito dos informes do Subcomitê de Integridade, a Sra. Karina destacou que as ações de formação nas unidades descentralizadas também contribuem para o cumprimento das ações previstas no PSPEAD e para o fortalecimento da cultura de integridade. Registrou que o CITARC constitui uma das instâncias de governança abordadas nas ações de formação e ressaltou a riqueza das informações obtidas por meio das atividades de escuta e interação com as equipes e gestores das unidades. Foram apresentados registros das ações realizadas e ressaltada a intenção de continuidade e ampliação da agenda de formação e escuta.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Presidente do CITARC agradeceu a participação dos membros, convidados e expositores, destacando a contribuição do TCU, da CGU e das equipes do MGI para os trabalhos do Comitê. Registrou a importância da participação das Secretarias nas agendas do CITARC e reforçou a necessidade de continuidade do diálogo institucional, do acompanhamento das demandas de controle e do fortalecimento das agendas de riscos, continuidade de negócios, integridade e proteção de dados pessoais. Foi registrada a previsão da 20ª Reunião Ordinária do CITARC para o dia 10 de dezembro de 2026, ocasião em que deverão ser apresentados, entre outros assuntos, os resultados do segundo ciclo do PCN-MGI e os encaminhamentos decorrentes das atividades de gestão de riscos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Integridade, Transparência, Acesso à Informação, Riscos e Controle - CITARC, agradecendo novamente a presença e a colaboração de todos.

FLÁVIO HORÁCIO SOUZA VIEIRA
Secretário-Executivo do CITARC

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Presidente do CITARC
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Presidente(a) de Comitê**, em 27/10/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65312824** e o código CRC **886E2558**.